



### **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020-CGE**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020 - CGE, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ESTAGIÁRIOS, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.203.742/0001-66, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 3º andar, Setor Sul, CEP nº 74.015-908, Goiânia-GO, neste ato representada pelo seu titular o Secretário de Estado-Chefe, **Dr. HENRIQUE MORAES ZILLER**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.173.601-72, residente e domiciliado em Goiânia-GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Tabapuã, nº 540, Itaim Bibi - CEP 04533-001, na cidade de São Paulo no Estado de São Paulo, com Unidade Operacional na Rua 3, nº 1245, Centro - CEP 74.020-020, na cidade de Goiânia no Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.600.839/0001-55, tendo como representante legal e responsável técnico **JULIO CESAR DA SILVA**, brasileiro, casado, exercendo a função de Gerente Regional Norte do CIEE, portador da cédula de identidade RG nº 1493447-7 SSP/MT e do CPF/MF sob o nº 728.504.181-53, residente e domiciliado em Manaus/AM, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020-CGE, de acordo com o Processo Administrativo nº 201911867002629, de 20/12/2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, em consonância, respectivamente, com o previsto na Cláusula Sexta do referido ajuste, na forma e condições seguintes:

#### **DO OBJETO**

**Cláusula Primeira** - O presente termo aditivo tem como objeto a dilação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2020-CGE, conforme Cláusula Sexta do referido Contrato e conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por um período de 12 (doze) meses, com aplicação da correção no valor da taxa de administração com base no IPCA/IBGE em obediência à Cláusula 5ª, item 05.14, do instrumento contratual.

#### **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA - PRAZOS E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Cláusula Segunda** - O item 06.1 da "CLÁUSULA SEXTA - PRAZOS E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS" passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato, com vigência inaugural de 12 (doze) meses, iniciado em 20 de fevereiro de 2020, fica prorrogado por um período de mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 20 de fevereiro de 2023 e 19 de fevereiro de 2024, podendo ser novamente dilatado, mediante interesse da Administração, até o limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - VALOR, DOTAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS.**

**Cláusula Terceira** - A "CLÁUSULA QUARTA- VALOR, DOTAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS" passa a vigorar com a seguinte redação:

**04.1 VALOR:** O valor total da execução dos serviços, objeto deste contrato, é de **R\$ 119.890,80 (cento e dezenove mil e oitocentos e noventa reais e oitenta centavos)**, conforme detalhado no quadro abaixo:

ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	VALOR BOLSA	VALOR ACRESCIDO 10% (Decreto 9.496/2019)	VALOR POR ESTAGIÁRIO	VALOR TOTAL (MENSAL)	VALOR TOTAL ANUAL
01	Contratação de Estagiário Nível Superior 04 (quatro) horas diárias	09	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 9.900,00	R\$ 118.800,00
02	Taxa de Administração	09	-	-	R\$ 10,10	R\$ 90,90	R\$ 1.090,80
03	<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 119.890,80</b>

**04.1.1** Nos preços propostos, deverão estar incluídos todos os custos, transportes, carga e descarga de materiais, despesas de execução, mão de obra, leis sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam sobre os serviços.

**04.2 DOTAÇÃO:** A despesa deste termo aditivo correrá por conta da dotação nº. 2023.15.01.04.122.4200.4243.03 - naturezas de despesa nº. 3.3.90.36.22, tendo os valores sido empenhados, conforme Notas de Empenho nsº 00023, 00024 e 00025 , datadas de 30/01/2023.

**04.3 RECURSOS:** Os recursos para execução dos serviços objeto deste contrato são oriundos:

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.22.

Programa/Ação: 4200.4243

Fonte de Recursos: 15000100

#### **DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO**

**Cláusula Quarta** - Este Termo Aditivo terá vigência à partir de 20 de fevereiro de 2023 e eficácia a partir da publicação resumida de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

## DA INALTERABILIDADE

**Cláusula Quinta** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

**Cláusula Sexta** - Por estarem de acordo, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO para que alcance os jurídicos e desejados efeitos.

GOIANIA, 31 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA SILVA, Usuário Externo**, em 02/02/2023, às 12:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MORAES ZILLER, Secretário (a)-Chefe**, em 03/02/2023, às 09:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000037526177** e o código CRC **63B04335**.

GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO  
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA (PPLT), 3º ANDAR - Bairro SETOR  
SUL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)2320-1535.



Referência: Processo nº 201911867002629



SEI 000037526177



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.976

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### Secretaria Geral da Governadoria

###### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023 - SGG

A Gerência de Compras Governamentais torna pública, aos interessados, a dispensa eletrônica abaixo.

**Processo:** 202318037000713

**Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos (forno micro-ondas), para atender às necessidades da Secretaria Geral da Governadoria (SGG).

**Modalidade:** Dispensa Eletrônica.

**Forma:** Eletrônica.

**Oferta de Compra nº 57141.**

**Horário de Realização:** 10/02/2023 das 09h00 às 11h00, horário de Brasília.

**Local de realização:** Todas as operações serão realizadas no endereço eletrônico: <https://www.comprasnet.go.gov.br>.

**Obtenção do Termo de Referência:** Encontra-se à disposição dos interessados no site <https://www.comprasnet.go.gov.br> e <https://www.governadoria.go.gov.br/>.

Demais informações na Gerência de Compras Governamentais - GCG/SGG-GO, situada à Rua 82, nº 400, 4º andar, Bairro Central, Goiânia/GO, pelo telefone: 3201-5477, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas ou e-mail: [gcg.sgg@goias.gov.br](mailto:gcg.sgg@goias.gov.br).

Protocolo 357720

##### Controladoria Geral do Estado - CGE

###### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020-CGE

**Processo nº:** 201911867002629, de 20/12/2019.

**Contratante** - Estado de Goiás, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE)

**CNPJ nº:** 13.203.742/0001-66

**Contratada** - Centro de Integração Empresa Escola-CIEE

**CNPJ nº:** 61.600.839/0001-55

**Objeto:** Dilação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2020-CGE, conforme Cláusula Sexta do referido Contrato e conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por um período de 12 (doze) meses, com aplicação da correção no valor da taxa de administração com base no IPCA/IBGE em obediência à Clausula 5ª, item 05.14, do instrumento contratual.

**Vigência:** Prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 20/02/2023, podendo ser prorrogado conforme art. 57, inc. II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Dotação Orçamentária:** 2023.15.01.04.122.4200.4243.03.

**Taxa de Administração:** R\$ 10,10 (dez reais e dez centavos), observado a aplicação do reajuste contratual com base no IPCA/IBGE (Cláusula 5ª, item 05.14).

**Valor total:** R\$ 119.890,80 (cento e dezenove mil e oitocentos e noventa reais e oitenta centavos).

**Fund. Legal:** Art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Assinado por HENRIQUE MORAES ZILLER, Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, em 03/02/2023.**

Protocolo 357441

###### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2023 - CGE/GO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO a Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023**, na íntegra, com fundamento no **inciso II, do art. 25, combinado com o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93**, visando à contratação da empresa **INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 23.880.650/0001-74** para a aquisição de 08 (OITO) inscrições para a participação no curso **PLANILHA DE CUSTOS: ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO EM SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, no valor total de **R\$ 13.520,00 (treze mil e quinhentos e vinte reais)**, nos termos do **Processo nº 202311867000021**.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em Goiânia, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

**Henrique Moraes Ziller**  
**Secretário-Chefe**

(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 357427

##### Defensoria Pública

###### PORTARIA Nº 055/2023 - GABINETE/DPG.

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

Considerando o disposto da Lei Complementar Estadual nº 130/2017;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor dos processos administrativos de números 202210892006827, 202310892000601 e 202310892000737.

###### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar **Erica de Souza Magalhães**, inscrita no CPF nº 817.948.861-68, do cargo de Chefe de Departamento (CC-3), a partir de 9 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º.** Exonerar **Livia Carlos de Lacerda**, inscrita no CPF nº 024.137.861-39, do cargo de Assessor Especial 1, (CC-5), a partir de 6 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º.** Exonerar **Mariana Miranda Cruz**, inscrita no CPF nº 005.247.901-32, do cargo de Assessor Especial 1 (CC-5) e nomeá-la no cargo Chefe de Departamento (CC-3), a partir de 9 de fevereiro de 2023.